

#### **REGULAMENTO GERAL**

#### **DO OBJETIVO**

Art.1º A OLIMPÍADA DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - BRASÍLIA 2017 têm por finalidade desenvolver a integração, através do intercâmbio desportivo, entre os servidores (efetivos e comissionados), Conselheiros, Auditores Substitutos de Conselheiros, Ministros, Membros do Ministério Público, ativos ou inativos, dos tribunais de contas do Brasil.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art.2º** A competição será realizada de acordo com as Regras Oficiais, pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado no Congresso Técnico.

**Art.3º** Este Regulamento Geral é o conjunto das disposições que regem a OLIMPÍADA DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS —BRASÍLIA 2017, com a finalidade de definir e nortear as ações das competições quanto aos aspectos técnico, disciplinar e desportivo dos Atletas, Técnicos e Dirigentes.

**Art. 4º** As delegações e atletas inscritos na OLIMPÍADA DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - BRASÍLIA 2017serão considerados conhecedores deste regulamento, obrigando-se à sua total obediência, sem qualquer reserva ou ressalva.

# DA SEDE E DATA DE REALIZAÇÃO

**Art.5º**A OLIMPÍADA DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - BRASÍLIA 2017 terá como sede a cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Art.6º O evento será realizado no período de 28 de outubro a 2 de novembro de 2017.

Art 7ºOs jogos serão realizados no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2017, nos períodos da manhã, tarde e noite.

#### DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art.8º A competição contará com as seguintes modalidades:

#### **Basquete - Feminino**

1 equipe por delegação

Máximo de atletas inscritos por equipe: 12 pessoas



# **Basquete - Masculino**

1 equipe por delegação

Máximo de atletas inscritos por equipe: 12 pessoas

#### **Bocha - Feminino**

Máximo3duplas por delegação

#### Bocha - Masculino

Máximo 3 duplas por delegação

# **Boliche - Feminino**

Máximo3 duplas por delegação

# Boliche - Masculino

Máximo3 duplas por delegação

# Corrida 5 Km - Feminino

Categorias:

Livre

Master –40 anos + (nascidos até 1977)

Sênior –50 anos + (nascidos até 1967)

Best Sênior – 60+ (nascidos até 1957)

Máximo 5 atletas por categoria, por delegação

#### Corrida 5 Km – Masculino

Categorias:

Livre

Master –40 anos + (nascidos até 1977)

Sênior –50 anos + (nascidos até 1967)

Best Sênior – 60+ (nascidos até 1957)

Máximo 5 atletas por categoria, por delegação

Corrida 10 Km - Feminino



# Categorias: Livre Master – 40 anos + (nascidos até 1977) Sênior – 50 anos + (nascidos até 1967) Best Sênior – 60+ (nascidos até 1957) Máximo 5 atletas por categoria, por delegação Corrida 10 Km - Masculino Categorias: Livre Master – 40 anos + (nascidos até 1977) Sênior – 50 anos + (nascidos até 1967) Best Sênior – 60+ (nascidos até 1957) Máximo 5 atletas por categoria, por delegação Dama -Livre (Misto ou não) Máximo 4 atletas por delegação <u>Dominó Dupla – Livre (Misto ou não)</u> Máximo 4 atletas por delegação **Futebol Society - Masculino** Categorias: Livre Master 40+ (nascidos até 1977) Sênior 50+(nascidos até 1967) Máximo de atletas inscritos por equipe: 14 pessoas Máximo 1equipe por categoria, por delegação – Formato: 6 na linha e 1 no gol Futsal - Masculino Categorias:

Livre

Master 40+ (nascidos até 1977)

Sênior 50+ (nascidos até 1967)



Máximo de atletas inscritos por equipe: 12 pessoas

Máximo 1 equipe por categoria, por delegação

#### **Futsal - Feminino**

Categoria: Livre

Máximo de atletas inscritos por equipe: 12 pessoas

Máximo 1 equipe por delegação

# Natação - Feminino

Estilos: Crawl, Peito, Costa e Borboleta

Categorias:

Livre

Master – 40+ (nascidos até 1977)

Sênior – 50+(nascidos até 1967)

Best Sênior – 60+ (nascidos até 1957)

5 atletas por estilo, por categoria e por delegação

#### Revezamento 4X25 - Feminino

Categorias:

Livre

Master – 40+ (nascidos até 1977)

Sênior – 50+(nascidos até 1967)

Máximo 1 equipe por categoria, por delegação

#### <u>Natação – Masculino</u>

Estilos: Crawl, Peito, Costa e Borboleta

Categorias:

Livre

Master – 40+ (nascidos até 1977)

Sênior – 50+(nascidos até 1967)

Best Sênior – 60+ (nascidos até 1957)

5 atletas por estilo, porcategoriae por delegação



#### Revezamento 4X25 - Masculino

Categorias:

Livre

Master – 40+ (nascidos até 1977)

Sênior – 50+(nascidos até 1967)

Máximo 1 equipe por categoria, por delegação

#### <u>Pebolim – Dupla Livre</u>

Máximo 2 duplas por delegação

# Pesca - Feminino

Máximo 4 atletas por delegação

# Pesca – Masculino

Máximo 4 atletas por delegação

#### **Poquer -Livre**

Máximo 4 atletas por delegação

# Sinuca - Livre

Máximo 4 atletas por delegação

#### **Tênis Campo - Feminino**

#### **Simples**

Categorias:

Livre

Master – 40+ (nascidos até 1977)

Sênior – 50+(nascidos até 1967)

Best Sênior – 60+ (nascidos até 1957)

Máximo 2atletas porcategoria, por delegação

# **Dupla**

Categorias:

Livre



Master – 40+ (nascidos até 1977) Sênior – 50+(nascidos até 1967) Máximo 2 duplas por categoria, por delegação <u>Tênis Campo – Masculino</u> **Simples** Categorias: Livre Master – 40+ (nascidos até 1977) Sênior – 50+(nascidos até 1967) Best Sênior – 60+ (nascidos até 1957) Máximo 2 atletas por categoria, por delegação Dupla Categorias: Livre Master – 40+ (nascidos até 1977) Sênior – 50+(nascidos até 1967) Máximo 2 duplas por categoria, por delegação Tênis de Mesa - Feminino **Simples** Categorias: Livre Master – 40+ (nascidos até 1977) Máximo 4 atletas por categoria, por delegação **Dupla** Categorias: Livre Master – 40+ (nascidos até 1977) Máximo 4 duplas por categoria, por delegação

Tênis de Mesa – Masculino



#### **Simples**

Categorias: Livre

Master – 40+ (nascidos até 1977)

Máximo 4 atletas por categoria, por delegação

# **Dupla**

Categorias:

Livre

Master – 40+ (nascidos até 1977)

Máximo 4 duplas por categoria, por delegação

# <u>Tiro Esportivo - Feminino</u>

Máximo 4atletas por delegação

# <u>Tiro Esportivo – Masculino</u>

Máximo 4atletas por delegação

# <u>Truco – Dupla livre</u>

Máximo 3 atletas por delegação

# <u>Vôlei Indoor - Feminino</u>

Máximo de atletas inscritos por equipe: 14 pessoas

Máximo 1 equipe por delegação

# <u>Vôlei Indoor - Masculino</u>

Máximo de atletas inscritos por equipe: 14 pessoas

Máximo 1 equipe por delegação

# <u>Vôlei Praia - Feminino</u>

Categorias:

Livre

Master – 40+ (nascidos até 1977)

Máximo 3 duplas por categoria por delegação

#### Vôlei Praia – Masculino



Livre
Master – 40+ (nascidos até 1977)
Máximo 3 duplas por categoria por delegação
<u>Xadrez</u>
Máximo 3atletas por delegação
Beach Tennis – Feminino
Simples
Categoria:
Livre
Master – 40+ (nascidos até 1977)
Máximo 2 atletas por delegação
Dupla
Categoria:
Livre
Master – 40+ (nascidos até 1977)
Máximo 2 duplas por delegação
Beach Tennis – Masculino
Simples
Categoria:
Livre
Master – 40+ (nascidos até 1977)
Máximo 2 atletas por delegação
Dupla
Categoria:
Livre
Master – 40+ (nascidos até 1977)
Máximo 2 duplas por delegação
<u>Futvolei – Feminino</u>

Categorias:



Máximo 2 duplas por delegação

#### Futvolei – Masculino

Máximo 2 duplas por delegação

#### DO REGULAMENTO TÉCNICO

#### <u>I – Das Inscrições</u>

- **Art. 9º** Somente poderão participar da OLIMPÍADA DOS SERVIDORES DE TRIBUNAL DE CONTAS Brasília 2017, as equipes que se inscreverem dentro do período previamente determinado, de 1º/05 a 30/06/2017,pelo site www.otc2017.com.br.
- **§1º** Somente serão considerados inscritos os atletas e ou equipes que efetuarem o depósito bancário da taxa de inscrição nos valores e prazos dispostos no Anexo I deste regulamento.
- **§2º** Os valores, datas e dados bancários para o depósito da taxa de inscrição estarão disponíveis no site <a href="https://www.otc2017.com.br">www.otc2017.com.br</a>.
- §3º Todos os atletas inscritos deverão ter 18 anos completos até o início da competição, ou seja, 28/outubro/2017.
- §4º Um atleta poderá inscrever-se em até 3 (três) modalidades esportivas. Neste caso, havendo concomitância de horários, deverá o mesmo optar pela modalidade de maior interesse.
- **Art. 10º** Será liberada a inscrição de intercâmbio de atletas de outros estados, desde que seu estado de origem não esteja participando do evento.
- **Parágrafo único.** O atleta devidamente inscrito no intercâmbio, deverá representar a mesma delegação em todas as modalidades que disputar.
- **Art. 11º** Todo o atleta inscrito deverá apresentar a Declaração de Aptidão Física (Anexo II), que deverá ser entregue no *Congresso Técnico* pelo representante e/ou delegado para a Comissão de Organização.



**Parágrafo único** - O Congresso Técnico a que se refere o *caput* deste artigo deverá ocorrer **até 30 dias** antes da data marcada para o início das Olimpíadas.

**Art. 12º** – Cada delegação poderá indicar no máximo 3(três) responsáveis/delegados, no ato da inscrição, com a finalidade de representá-la nas atividades em que for convocado, bem como solucionar qualquer problema surgido com a sua delegação.

**Art.** 13º – Os atletas, uma vez iniciada a competição, somente poderão ser substituídos na hipótese de lesão, doença, ou motivo de força maior, este último entendendo-se como aquela situação em que seja imprescindível o afastamento do atleta, desde que devidamente comunicado e aprovado pelo Conselho de Julgamento.

**Art. 14º** – Quando da participação dos atletas nas competições, será indispensável a apresentação de documento, com foto, que o identifique.

§1º Será aceito o crachá funcional do atleta, desde que esse contenha foto.

**Art. 15º** – Será impedido de participar das competições, o atleta ou delegação que não atender o previsto neste Regulamento.

#### II – Do Código Disciplinar

**Art. 16º** – As infrações apontadas e comprovadas terão julgamento conforme dispõe este Regulamento e Código Esportivo.

**Art.** 17º – O atleta, técnico e/ou delegado que provocar distúrbios ou que tentar desvirtuar a finalidade dos Jogos, estará sujeito a uma das seguintes penalidades a ser aplicada pelo Conselho de Julgamento:

- a) advertência;
- b) suspensão de uma ou mais partidas e ou modalidade;
- c) eliminação da Olimpíada.

**Art. 18º** – A equipe que transgredir alguma das normas, previamente determinadas neste Regulamento, ficará sujeita a:

a) eliminação da modalidade, considerando-se derrotada por



- W.O. quanto às partidas disputadas, se a transgressão atingir a estas, ou quanto à(s) que viria disputar;
- b) eliminação da Olimpíada, aplicando-se o mesmo critério da alínea
  "a" acima, quanto ao resultado das partidas.
- **Art. 19º** É desejável que a equipe/atleta, quando da participação nos jogos, compareça ao local de realização da partida ou prova 15 (quinze) minutos antes do horário previamente marcado.
- **§1°** Será caracterizado WO se ultrapassado o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento ou se a equipe e/ou atleta não se apresentarem para a competição em condições mínimas de acordo com o Regulamento Técnico.
- **§2°** Caso o jogo, competição ou prova seja realizado em horário posterior ao determinado na tabela da modalidade, caberá ao árbitro determinar o momento inicial da contagem do prazo de tolerância de 15 minutos.
- **§3°** Caberá ao atleta, técnico e/ou dirigente a responsabilidade pelo comparecimento no horário de início do jogo, competição ou prova no qual esteja inscrito.
- **§4º** A delegação será punida com **10 pontos negativos** em caso de WO, exceto se esse for causado por caso de força maior comprovado, após apreciação do Conselho de Julgamento.
  - a) Regra válida apenas para modalidades de equipe e duplas que não sejam jogos mata-mata.
  - b) WO não ficará caracterizado em caso de força maior ou falha da organização devidamente comprovada. Nestes casos, a Comissão Organizadora do evento ficará responsável pelas devidas providências, de modo a não se prejudicar a delegação, ou delegações, envolvidas.
- **§5º** Com base no *caput* deste artigo, será considerado WO a equipe que mesmo estando no local da competição no horário marcado, não estiver apta a entrar em quadra.



#### III – Do Conselho deJulgamento

**Art. 20º** Durante a realização da Olimpíada, funcionará o Conselho de Julgamento, com o objetivo de apreciar e deliberar sobre os casos de protestos e conflitos advindos de aplicações de sanções, WO, transgressão das regras constantes deste regulamento, entre outros, referentes a qualquer ato advindo dos jogos.

**Parágrafo Único** – O conselho deverá emitir parecer acerca do eventual protesto, antes do próximo jogo ou prova das equipes ou atletas envolvidos.

**Art. 21º** – O Conselho de Julgamento será constituído por um membro da Comissão Organizadora da Olimpíada, que deverá presidir o Conselho; de quatrotitulares e três suplentes escolhidos entre delegados representativos das delegações participantes.

**§1º** Caso a delegação envolvida no conflito seja de um dos membros do Conselho, esteserá substituído por um suplente.

**§2º** O Conselho de Julgamento será escolhido no Congresso Técnico de que trata o parágrafo único do art. 11 deste Regulamento.

**Art. 22º** – Das decisões do Conselho de Julgamento não caberá recurso em qualquer instância.

#### IV – Dos Protestos

**Art. 23º** – Os protestos serão aceitos até **1 (uma) hora** após a realização do referido jogo ou prova, devidamente assinado pelo representante/delegado da equipe reclamante, de forma legível, explicando o(s) motivo(s) do protesto.

**Parágrafo único** – o protesto deverá ser entregue a um representante da Organização.

# V – Do ConselhoTécnico das Olimpíadas

**Art. 24º** – O Conselho Técnico das Olimpíadas designará a direção das provas/jogos/competições das Olimpíadas, tendo sob sua responsabilidade uma Comissão constituída de pessoal habilitado para bem executar a competição.



**§1º** O Conselho Técnico de que trata o *caput* deste artigo será formado 3(três) pessoas indicadas pela Comissão organizadora da Olimpíada, sendo que, obrigatoriamente, será presidido por um dos membros dessa Comissão.

**§2º** Cada modalidade terá um Coordenador Técnico que auxiliará o Conselho Técnico, bem como supervisionará a arbitragem, comunicando aquele Conselho quaisquer ocorrências que possam interferir no bom andamento das competições.

#### VI – Da Arbitragem

**Art. 25º** – A arbitragem para cada modalidade estará a cargo e sob supervisão do Conselho Técnico das Olimpíadas e do Coordenador Técnico da respectiva modalidade, e será constituída por árbitros, auxiliares e mesários.

§1º - O árbitro deverá comparecer sempre que necessário ao Conselho de Julgamento da Olimpíada para prestar esclarecimentos técnicos e disciplinares, quando convocado.

**§2º** - Ao árbitro, cabe ainda decidir se uma equipe ou atleta está apto ou não de participar da competição, levando em conta o Regulamento Geral e da modalidade.

#### VII – Do Uniforme

**Art. 26º** – Todos os atletas, exceto os que participarem da natação, deverão apresentarse devidamente uniformizados, caracterizando sua delegação, e, no caso que a modalidade exigir, com numeração sem repetição, para bem identificar os seus componentes.

**Parágrafo único** – o atleta que não estiver uniformizado não poderá participar da prova/competição/jogo. Fato que poderá ser considerado WO, com adoção de punição à Delegação, disposta no §4º do art. 19º.

#### VIII – Do Cerimonial de Abertura e de Encerramento

**Art. 27º** – As solenidades de abertura e de encerramento ficarão a cargo da Comissão Organizadora do Evento.

**§1º** - Na cerimônia de abertura, com o intuito de abrilhantar o evento, sugere-se que as delegações se apresentem devidamente uniformizadas e que cada delegação tenha em seu poder a bandeira do seu estado.



#### IX – Dos Prêmios

**Art. 28º** – Serão oferecidas medalhas para todos os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, em cada modalidade/categoria/gênero.

**§1º**Será concedido troféu para o 1º lugar de cada modalidade, que será entregue logo após o encerramento da competição, nos locais de prova/jogos/competições.

**§2º** Serão concedidos troféus de 1º, 2º e 3º lugaresgerais, que serão entregues na Festa de Encerramento, no dia 1º de novembro.

**§3º**As medalhas serão entregues logo após o encerramento da competiçãode cadamodalidade, nos locais das provas.

**§4º** As modalidades que por algum motivo não puderem ser premiadas após seu respectivo encerramento, o serão na Festa do dia 1º de novembro.

**Art. 29º** – Para designação da equipe CAMPEÃ GERAL DAS OLIMPÍADAS DOS SERVIDORES DE TRIBUNAL DE CONTAS DO BRASIL 2017, será atribuída a seguinte pontuação:

# Por modalidade/gênero

Modalidades Coletivas	Modalidades Duplas	Modalidades individuais
1° lugar - 90 ptos	1° lugar - 20 ptos	1° lugar - 13 ptos
2° lugar - 60 ptos	2° lugar - 15 ptos	2° lugar - 10 ptos
3° lugar - 40 ptos	3° lugar - 11 ptos	3° lugar - 08 ptos
4° lugar - 30 ptos	4° lugar - 09 ptos	4° lugar - 06 ptos
5° lugar - 20 ptos	5° lugar - 07 ptos	5° lugar - 05 ptos
6° lugar - 15 ptos	6° lugar - 05 ptos	6° lugar - 04 ptos
7° lugar - 12 ptos	7° lugar - 04 ptos	7° lugar - 03 ptos
8° lugar - 10 ptos	8° lugar - 02 ptos	8° lugar - 02 ptos

Obs: Natação revezamento: pontuação atribuída será a de Modalidades Duplas.

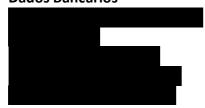


# Anexo I

# TABELA DE PREÇOS

	Até 31/maio Com desconto de 10%			Até 30/junho Sem desconto			
	À vista	3X	4X	5X	À vista	3X	4X
Apto Premium (duplo)	1500	500	375	300	1668	556	417
Apto Executivo (duplo ou triplo)	1250	416,6667	312,5	250	1390	463,3333	347,5
Participantes de Brasília	625	208,3333	156,25	125	694,5	231,5	173,625

# **Dados Bancários**





# **Anexo II** DECLARAÇÃO PESSOAL DE CAPACIDADE FÍSICO-ORGÂNICA

Łu,
, Matrícula N, lotado(a)/vinculado(a) ad
Tribunal atleta
regularmente inscrito na OLIMPÍADA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS -
BRASÍLIA 2017, declaro gozar de plena saúde e condições físico-orgânicas
para a prática de atividades esportivas, isentando assim a COMISSÃO
ORGANIZADORA DA OLIMPÍADA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS — BRASÍLIA
2017 E O TRIBUNAL AO QUAL SOU LOTADO(A)/VINCULADO(A) de
qualquer responsabilidade sobre eventuais danos ou lesões em
decorrência de minha participação nestes jogos.
, de de 2017.
NOME:
ATIVO/INATIVO:
ASSINATURA: